



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DR ROMUALDO**

REQUERIMENTO Nº 11.459 /2024

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 112, do Regimento Interno desta Casa, por meio da Resolução Nº 1.578 de 19 de dezembro de 2012, que se dirija **ao Governador do Estado da Paraíba João Azevedo Lins Filho, e ao Superintendente da CAGEPA** – para que viabilize a solução para as inúmeras e insistentes suspensão no fornecimento e abastecimento de água do município de Santo André na região do Cariri, pois no prazo que compreende os dias 04/03/2024 à 10/03/2024, a falta de água insistiu.

JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de responder à população sobre a falta de água, que ocorre nos últimos tempos, quase que semanalmente, e as vezes mais de uma vez na semana, o fornecimento e abastecimento da água potável na rede, tem sido constantemente e demoradamente suspensa, ora por uma justificativa, ora por outra, mas, independentemente do que se alega, técnica e operacionalmente, esta situação vem ocorrendo continuamente, bem diferente do que por anos e anos ocorreu.

Sendo que água é fonte de vida, todo ser vivo neste planeta necessita dela para sobreviver. O saneamento básico, além de um direito é uma questão de saúde pública, pois, a ausência de água potável traz inúmeras doenças. A população desta rua citada necessita de quantidade

Diante desta situação inusitada, e não poderia ser diferente, moradores daquele Município e imediações, tem reclamado e pedido providências para apurar ou entender porque tais fatos passaram a ocorrer, a partir de determinado momento.

Face do exposto, solicitamos a aprovação deste requerimento, com a indicação para a CAGEPA, posso adotar medidas para que adote medidas que visem o fornecimento e abastecimento de água continuo no município de Santo André.

João Pessoa, 12 de março de 2024.


Dr Romualdo
Deputado Estadual – MDB